



TERMO ADITIVO Nº 246/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 005/2025

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2025

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.220/0001-79, com sede à Rua Padre Anchieta, 90, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, doravante denominado CREDENCIANTE, e **BEM ESTAR EEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.618.345/0001-06, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 335, Bairro Centro na cidade de Chapada/RS, CEP: 99530-000, e-mail: mirinidreyer@hotmail.com, nesta ato por seu representante legal Sra. **Mirini Maria Schilling Dreyer**, inscrita no CPF nº 919.273.660-20, doravante denominado CREDENCIADO, ajustam o presente termo aditivo, descrito em seus termos, cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, estendendo-o por mais 12 (doze) meses, **até 08 de julho de 2027**.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor dos serviços contratados fica reajustado em 4,72%, conforme índice IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, passando para:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor
3	Serviço Especializado de Técnico em Enfermagem com prestação de atendimentos necessários em transferência de pacientes para tratamento e casos de urgência/emergência em Semi UTI conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.	Até 55km	480	R\$ 183,26
		De 56km até 100km	480	R\$ 366,52
		De 101km até 200km	480	R\$ 418,88
		Acima de 200km	480	R\$ 575,96
4	Serviço Especializado de Técnico em Enfermagem com prestação de atendimentos necessários em transferência de pacientes para tratamento de saúde conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde.	Até 55km	480	R\$ 109,96
		De 56km até 100km	480	R\$ 136,14
		De 101km até 200km	480	R\$ 278,56
		Acima de 200km	480	R\$ 425,16

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais Cláusulas e disposições do TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.



E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 07 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE CHAPADA

Gelson Miguel Scherer
CREDENCIANTE

BEM ESTAR EEM LTDA

Mirini Maria Schilling Dreyer
CREDENCIADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo de Aditivo nº 246/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e **BEM ESTAR EEM LTDA**.